INDICAÇÃO Nº 007/2024

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal que seja realizada abertura de rua entre os bairros Vitória e Vale Verde III**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de que seja realizada abertura de rua entre os bairros Vitória e Vale Verde III, cumprindo assim a Lei Nº 2.940/2022, a qual foi autorizada a permuta de terreno com o Sindicato Rural para tal finalidade.

Tal indicação vem atender a solicitação de moradores da localidade, bem como que seja cumprida a legislação acima informada.

Informo ainda que, o município abriu uma rua, mas pouco tempo depois teve que interditar o local com terra e cerca de arame, pois foi aberto em terreno particular e não no local correto, e até a presente data não abriu a rua do lugar correto, o que deixou os moradores da localidade com dificuldades de acesso.

Portanto, a obra solicitada é de extrema importância, o que torno necessária sua execução.

Carmo do Cajuru, 22 de janeiro de 2024.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador